



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 18/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

APROVAR o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) DE 2020;

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;


Manoel Miguel Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Thalmo da Costa Barros
Secretário Municipal de Saúde